



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ITAPEÇERICA/MG**

Lei Complementar Municipal nº 013/99.

RESOLUÇÃO Nº 003 de 22 de julho de 2015

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 001 de 30 de abril de 2015 para alterar a data de realização da prova de aferição de conhecimento do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Itapeçerica – MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapeçerica - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Complementar Municipal nº. 013/99, no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o item 5.5. da Resolução nº 001 de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Itapeçerica – MG, passando a ter a seguinte redação:

5.5. A prova será realizada no dia 09 de agosto de 2015 com início às 13(treze) horas no endereço: Praça Egídio Luiz Cerqueira, nº 21 – Escola Municipal Severo Ribeiro – Itapeçerica – MG.

Art. 2º. Ficam inalteradas e em vigor as demais cláusulas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica(MG), 22 de julho de 2015

Maria Helena Meneses Ciotto Martins
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente